



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Alinne Ramalho Brito, Analista Judiciária;

CONSIDERANDO o contido na Resolução TJ/AL nº 32, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação, implantação e regras gerais de funcionamento da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Alagoas; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2018/12396,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Alinne Ramalho Brito**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora na 15ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 de março de 2019

JBento
(fl. 28)